



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 547, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Constitui a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado, para o cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e Lei Complementar Municipal nº 690, de 16.1.2013, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que inexistente Concurso Público em vigência para a convocação de pessoal para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, especificamente no cargo de Servente Escolar, para atender as necessidades diárias das Escolas e CMEIs (Sede), bem como, do Distrito do Campinho, Distrito Vila da Guay e Distrito da Amorrinha.

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, pelos servidores abaixo designados, para fins de seleção, especificamente do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, para a atuação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, a fim de atender as necessidades diárias das Escolas e CMEIs (Sede), bem como, do Distrito de Campinho, Distrito da Vila Guay e Distrito da Amorrinha.

- Presidente - SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO
- Secretária - LIANE MIRANDA DE CAMPOS
- Membro - FERNANDA FERRAZ DA SILVA

Art. 2º Fica, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituída a Comissão de que trata o artigo 1º, desta Portaria, para realizar o Processo Seletivo Público, conforme o interesse público e a necessidade da Administração, em conformidade com Edital específico.

Art. 3º Os membros da comissão, ora convocados, ficam cientes de suas atribuições devendo observar o contido na Lei Complementar Municipal nº 690/2013, que trata da contratação em regime especial de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

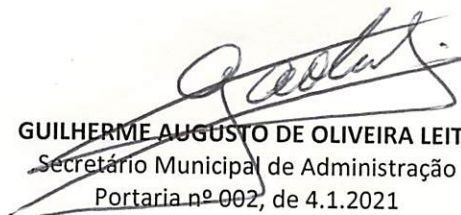
Art. 4º Os membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (21.3.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2111 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 547, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Constitui a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado, para o cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e Lei Complementar Municipal nº 690, de 16.1.2013, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que inexistente Concurso Público em vigência para a convocação de pessoal para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, especificamente no cargo de Servente Escolar, para atender as necessidades diárias das Escolas e CMEIs (Sede), bem como, do Distrito do Campinho, Distrito Vila da Guay e Distrito da Amorinha.

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, pelos servidores abaixo designados, para fins de seleção, especificamente do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, para a atuação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, a fim de atender as necessidades diárias das Escolas e CMEIs (Sede), bem como, do Distrito de Campinho, Distrito da Vila Guay e Distrito da Amorinha.

- Presidente - SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO
- Secretária - LIANE MIRANDA DE CAMPOS
- Membro - FERNANDA FERRAZ DA SILVA

Art. 2º Fica, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituída a Comissão de que trata o artigo 1º, desta Portaria, para realizar o Processo Seletivo Público, conforme o interesse público e a necessidade da Administração, em conformidade com Edital específico.

Art. 3º Os membros da comissão, ora convocados, ficam cientes de suas atribuições devendo observar o contido na Lei Complementar Municipal nº 690/2013, que trata da contratação em regime especial de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 4º Os membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (21.3.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021